



**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

**30/11/2023.**

**1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.**

**LEITURA DAS MATÉRIAS:**

- MENSAGEM Nº 034, ao PROJETO DE LEI Nº 089/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N. 2.291, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZAR O PAGAMENTO DE PISO SALARIAL AOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM QUE ESTÃO APTOS A DESENVOLVER AS ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM INSCRIÇÃO NO COFEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI Nº 090/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.932, DE 15 DE JULHO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- REQUERIMENTO Nº 039/2023, de autoria da Vereadora CLENILDA CHAVES APRÍGIO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, vem, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Holtausen Rufino de Souza, Secretário de Obras e Serviços Públicos de Tabuleiro do Norte, solicitando posicionamento referente a pavimentação em paralelepípedos da Rua Valdomiro Monteiro Chaves com a Rua Manoel Franklin, como também envio de documentação: (licitação e homologação), conforme o secretário repassou em conversa que o processo tinha sido realizado no ano de 2022. Solicita também, o envio dos contratos das empresas que estão executando e irão executar os serviços de recuperação das estradas vicinais e pavimentação em paralelepípedos no município;
- REQUERIMENTO Nº 040/2023, de autoria do Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, que requer que seja enviado ofício ao Controlador Geral do Município de Tabuleiro do Norte, Sr. Rafael Maia Barros, para que envie informações a este Poder Legislativo, de todos os contratos de prestação de serviços e aquisição de bens e insumos firmados junto às Secretarias da Prefeitura Municipal, que estão sendo descumpridas as cláusulas contratuais, causando contratempos e prejuízos à Administração Pública Municipal;
- INDICAÇÃO Nº 062/2023, de autoria dos Vereadores: ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA e CLENILDA CHAVES APRÍGIO, veem, no uso de suas atribuições legais, solicitar do Senhor Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que envie ofício Prefeito Municipal, para rever a lei 1.332/2013, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), "Art. 8º diz que as instituições que não se fizerem presentes, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas perderão automaticamente a representação, "Art. 13º diz que o mandato das representações é por 02 anos, com



(85) 4042 - 8600



@cmstabuleiro



@cmtn\_oficial





*direito a uma recondução".* Salientam os Vereadores, que sendo a Lei do ano de 2013, deverá ser realizado a consulta para as organizações que faziam parte se tem interesse ainda em permanecer no Conselho.

- **INDICAÇÃO Nº 063/2023**, de autoria do Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 108 do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de Lei que Concede Isonção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI, à Associação Sarando Vidas de Tabuleiro do Norte, constituída sob forma de associação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter social, com sede e foro em Tabuleiro do Norte, CNPJ n.º 43.012.853/0001-56, com Utilidade Pública reconhecida através da Lei Municipal n.º 2.213, de 14 de dezembro de 2022, post que com muito sacrifício a entidade está realizando a aquisição de um terreno para sua sede, o qual necessita de apoio do Poder Público Municipal nesse processo de realização, haja vista o ganho social e interesse público ofertado pela ONG à população tabuleirense, o qual carece de recursos e necessita deste incentivo.

**CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:**

- Nº 369/2023, enviado ao Representante do SISAR – Sistema Integrado de Saneamento Rural, convidando para a reunião das comissões.

**TRIBUNA POPULAR:** (Art. 25. Lei Orgânica). **Não há inscritos**

**TRIBUNA VIRTUAL:** Art. 25. Inciso IV – assegura até 3 (três) cidadãos até três minutos cada. (Emenda à Lei Orgânica nº 008/2021): **Não há inscritos**

2. **GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (R. I. art. 141 e Resolução nº 050/2021).  
**Fala do Vereador:** Limite de tempo: **20 minutos cada**, **sorteio eletrônico ou similar** (Resolução nº 034 e 036/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).
3. **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).
4. **ORDEM DO DIA:**
  - **2ª discussão e votação** do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2023, de autoria da Mesa diretora, que acrescenta o inciso XXI ao artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, que trata da competência privativa da Câmara Municipal da Concessão da Medalha de Honra Mérito Legislativo – José Rosendo Freire. (Matéria 2/3).







- **Única discussão e votação** do PROJETO DE LEI Nº 086/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA. Comissão de Legislação. Relator Leyconn Conrado.
- ✓ **Única discussão e votação:**
  - REQUERIMENTO Nº 034/2023, de autoria do Vereador FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, vem requerer, que seja convidado o COORDENADOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, SENHOR THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, a se fazer presente a uma REUNIÃO DAS COMISSÕES, em data a ser definida, para prestar esclarecimentos sobre a prestação de serviços da recuperação e reposição da iluminação pública da cidade.
  - REQUERIMENTO Nº 035/2023, de autoria dos vereadores: ALBERT EINSTEIN FREITAS, ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, JOSÉ VANDECI MAIA, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, NEUKENNEDY MAIA SOARES e RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA nas dependências do campus do IFCE de Tabuleiro do Norte/CE, para tratar sobre a solicitação com abaixo assinado da Comunidade Acadêmica do IFCE, Campus de Tabuleiro do Norte, com o intuito de promover um diálogo referente as preocupações e descontentamentos sobre o acesso ao Campus do IFCE de Tabuleiro do Norte/CE, em data a ser definida. Deste modo, para a realização dessa Audiência Pública, se torna primordial convidar o Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos; Holtausen Rufino de Souza, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Rafael Maia Barros, Controlador Geral do Município; a Sociedade Civil em geral, bem como todos os Vereadores desta Casa.
  - REQUERIMENTO Nº 036/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, vem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer que sejam enviados ofícios ao Juiz Eleitoral da 91ª zona eleitoral; ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE e ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para que tomem ciência e adotem providências para o restabelecimento das seções eleitorais anteriormente vinculadas às comunidades envolvidas no litígio TABULEIRO DO NORTE/ALTO SANTO, agora sem controvérsia, pertencentes no território de Tabuleiro Do Norte-CE, tendo em vista a promulgação da LEI ESTADUAL N.º 17.382, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 (D.O. 08.01.21).
  - REQUERIMENTO Nº 037/2023, de autoria do Vereador ALBERT EINSTEIN FREITAS, vem, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, do Regimento Interno, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para discutir a situação da causa animal, em data a ser definida. CONSIDERANDO que o governador do Estado do Ceará,







Senhor Elmano de Freitas criou a Secretaria da Proteção Animal e destacou a importância de um órgão voltado para cuidar dos animais em todo o Estado; CONSIDERANDO que a Secretaria da Proteção Animal do Estado do Ceará, definiu as Competências; CONSIDERANDO que em Tabuleiro do Norte, existem vários problemas e necessitam de políticas públicas para as questões de: abandono, maus tratos, situação do abrigo, alimentação e controle na população dos animais nas vias e logradouros públicos. Nesse sentido, deverão ser convidados: a Deputada estadual, Larissa Gaspar, que é ativista nessa causa; a Secretaria de Proteção Animal; as ONG'S que trabalham nessa causa; diversas Instituições Públicas, Vereadores, Secretários e médios de veterinários do município.

- REQUERIMENTO Nº 038/2023 de autoria dos Vereadores: ALBERT EINSTEIN FREITAS, CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO BRITO DE MORAIS, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, JOSÉ VANDECI MAIA, MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, NEUKENNEDY MAIA SOARES e RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA, Vereadores da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, veem, no uso de suas atribuições legais, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que seja enviado a esse Poder Legislativo, Projeto de lei que dispõe da autorização para aquisição e cessão de motocicletas e capacetes, para servidores técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (ACS) Municipal e Estadual, como também os Agente de Combate as Endemias – ACE, afim de garantir melhorias na prestação de serviços realizados às famílias acompanhadas no município de Tabuleiro do Norte – Ceará. Salientam os Vereadores da importância da aquisição desses equipamentos que visa a melhorar a mobilidade, a agilidade e a praticidade destes profissionais ao acesso e a qualidade dos serviços de saúde nos bairros do município, principalmente, nas comunidades distantes da zona rural. Considerando que atualmente, cerca de 30.652 usuários (dados obtidos na Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica), recebem o atendimento dos servidores técnicos em Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que realizam esse acompanhamento em seus veículos próprios e em algumas vezes a pé, afetando a produtividade mensal da unidade. Tendo em vista o grande benefício para essa categoria, e diante do exposto, contamos com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito. Segue em anexo à solicitação da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) (Estado e Município).

- **Única discussão e votação** do REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 015/2023, SUBSCRITOS POR DIVERSOS VEREADORES, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª, após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos Projetos:

- PROJETO DE LEI Nº 083/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;







- PROJETO DE LEI Nº 087/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ART. 17 DA LEI MUNICIPAL N. 2.302, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A REALIZAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROJETO DE LEI Nº 088/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA ISENÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE NO PAGAMENTO DE TAXA PARA EMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (TLA) EM FAVOR DO MUNICÍPIO;
- PROJETO DE LEI Nº 089/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL N. 2.291, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, QUE INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REALIZAR O PAGAMENTO DE PISO SALARIAL AOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM QUE ESTÃO APTOS A DESENVOLVER AS ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM INSCRIÇÃO NO COFEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI Nº 090/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.932, DE 15 DE JULHO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANIVERSARIANTES DO MÊS DE DEZEMBRO/2023.**

- 05 – Servidor Raul
- 19 – esposa do Vereador Irmão Chicão, Senhora Ana Nadja
- 22 – Vereadora licenciada Lourdinha do hospital

**ENTIDADES/DESTAQUES**

- 06 – Luiz Robério de Almeida Maia, Presidente da Rádio Nativa FM
- 31 – Radialista Salvandir Eustáquio

**DEPUTADO VOTADO EM TABULEIRO**

- 10 – André Fernandes
- 18 – Renato Roseno

**FERIADOS NACIONAIS**

- 25 de dezembro, Natal (feriado nacional). Segunda-feira